



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2754 ENT.: 2231 PROC. Nº:	14/05/2014

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1482/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 2614, de 14 de maio, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

GMENE nº

Exma. Senhora
Dr.ª Marina Resende
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

ASSUNTO: Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 1482/XII/3ª.

Cara Marina,

Em resposta ao V/Ofício n.º 2164, de 11 de abril, tenho a honra de remeter a resposta do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros à pergunta em epígrafe, muito agradecendo o respetivo encaminhamento à Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos, *e um abraço*

O Chefe do Gabinete

Carlos Pires

Carlos Pires

Resposta à Pergunta n.º 1482/XII/3ª – de 11 de abril de 2014

Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP – Filipe Lobo D'Ávila e Teresa Anjinho

O Governo português tem acompanhado esta questão, designadamente através do Consulado Geral em Goa, estando a ser analisadas as suas consequências jurídicas. Têm sido também efetuados contactos com as autoridades indianas sobre esta situação.

Portugal mantém as melhores relações com a Índia, que têm vindo a ser consolidadas desde 1974. Ao abrigo do Tratado de 1974, ambos os Estados se encontram vinculados a resolver por meio de negociações bilaterais todas as questões entre eles. Tratando-se de Estados que partilham os mesmos valores de respeito pela democracia e pelo Estado de Direito, uma solução consensual deverá ser procurada para a questão em apreço, no respeito dos compromissos previamente assumidos e mantendo a excelência das relações bilaterais.